DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F3AF30D6237F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representado pelo seu prefeito, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: A. DA SILVA CONSTRUCOES, nome de fantasia: **CONSTRUTORA A. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com sede na Rua João Martins de Carvalho nº 16, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. **Antonielson da Silva**, portador do CPF nº 069.508.213-28 e RG nº 3.813.759-SSP-PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Floresta do Piauí-PI, conforme Tomada de Preço nº 003/2023.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.535.854,41 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/08/2023 a 24/08/2024.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e Empresa: **A. DA SILVA CONSTRUCOES**, nome de fantasia: **CONSTRUTORA A. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 36.781.447/0001-92.

Floresta do Piauí-PI, 25 de Agosto de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:125268BE75C22389

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Floresta do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório da Tomada de Preço nº 003/2023, processada com a finalidade de contratar empresa especializada de engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Floresta do Piauí-PI, conforme especificações descritas no edital e seus anexos desta Tomada de Preço nº 003/2023 de 10 de abril de 2023, com Recursos Oriundos do Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.

R E S O L V E :

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação de **HOMOLOGAR**, nos termos dos requisitos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o resultado do Processo de Licitação da Tomada de Preço nº 003/2023, para que surtam juridicamente os efeitos do julgamento da referida Comissão, destinada ao recebimento, abertura e julgamento das propostas. Por conseguinte, determino a **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa: **A. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, nome de fantasia: **CONSTRUTORA A. SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com sede na Rua João Martins de Carvalho nº 16, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. **Antonielson da Silva**, portador do CPF nº 069.508.213-28 e RG nº 3.813.759-SSP-PI, que sagrou-se vencedora do certame com a proposta no valor global de R$ **1.535.854,41** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme proposta apresentada, que faz parte desse processo.

Determinar a Secretaria Municipal de Administração que sejam tomadas as providências cabíveis, para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços necessários para o bom andamento dos trabalhos deste municipio de Floresta do Piauí-PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí-PI, em 25 de Agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Id:13B5AE36D34C2380

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Floresta do Piauí-PI.

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa especializada de engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Floresta do Piauí-PI, em conformidade com as planilhas da Tomada de Preço supra. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023 cujo objeto deste procedimento licitatório à empresa: **A. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, nome de fantasia: **CONSTRUTORA A. SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com sede na Rua João Martins de Carvalho nº 16, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. **Antonielson da Silva**, portador do CPF nº 069.508.213-28 e RG nº 3.813.759-SSP-PI, que sagrou-se vencedora do certame com a proposta no valor global de R$ **1.535.854,41** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme proposta apresentada, que faz parte desse processo.

Floresta do Piauí-PI, 25 de Agosto de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0471B20ACE5E2496

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

DECRETO Nº 37/2023-GP, de 25 de agosto de 2023.

Determina a paralização das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO a acentuada queda do FPM – Fundo de Participação dos Municipios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo periodo de 2022, o que provocou desequilibrio nas contas públicas;

CONSIDERANDO a manutenção da queda do repasse FPM – Fundo de Participação dos Municipios no mês de agosto de 2023 em comparação ao mesmo periodo de 2022, acentuando a grave situação situação financeira do Ente;

CONSIDERANDO atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

CONSIDERANDO o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensiveis da prestação dos serviços públicos, tais como saúde e educação;

CONSIDERANDO que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

CONSIDERANDO que no 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal á solução do impasse financeiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada a paralização dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Excentua-se do dever de paralização todos os serviços de saúde e limpeza pública, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Na data fixada no Art. 1º ficarão interrompida todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Muicipalidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres – PI, 31 de julho de 2023.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 — Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2023.08.25 11:29:40 -03'00'

Eugenia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal